





1464, Setembro, 18, Tentúgal. Alvará de D. Afonso V deferindo o pedido dos juizes, vereadores e homens-bons da cidade de Coimbra, sobre não serem coutadas as bestas muares de sela, em que os cavaleiros, fidalgos, escudeiros e outros, costumavam acompanhar a bandeira real nas ruas da cidade, na cavalgada da véspera e dia de São João.

Nos el rey fazemos saber a quantos este alvara virem que os juizes e vereadores e procuradores e homees boos da cidade de Coimbra nos enviarom dezer que elles tem hordenançam em a dicta çidade que per vespera de Sam Joham e ao dia pella manhaam e aa tarde todos os fidalguos, cavaleiros e scudeiros e vasallos e beesteiros de cavallo e acontiadados e quaaesquer outras pessoas que cavallos tiverem, e os que os nom tem os pedem enprestados e cavallguam e aconpanham todos com a sina e que costumavam hyr assy em bestas muares de seellas como em quaaesquer outras. E que ora por bem da nosa hordenançom e defesa se timiam de hir em as dictas bestas muares por lhe nom serem coutadas pedindo nos por merçee que sem embargo da dicta hordenançom e nossa defesa lhe dessemos lugar que em o dicto dia e vespera podessem em as dictas bestas muares andar de sella sem lhe serem coutadas.

E porquanto a nos dello praz mandamos ao nosso couteyro moor e quaaesquer outros couteyros e pessoas a que esto conhecimento pertenceer per quallquer guisa que seja e este nosso alvara for mostrado que emquanto assy a dicta sina andar polla dicta çidade e per quaaesquer outros luguares que em custume tener d'andar lhe nom coutem as dictas bestas muares por que nossa merçee he elles andarem em ellas de sella e como lhe prouver em a dicta vespera e dia sem embargo da dicta hordenançom e defesa em contrayro fecta e que assy cunpram sem outra duvida que a ello ponhaees.

Fecta em Tentuguall xbiij dias de Setembro. Rodrigo Annes o fez anno do Senhor Jhesuu Christo de mill e iiij^c Lxiiij annos.

E este alvara lhe nom guardees se registado nom for pollos ofiçiaees da chancellarya da nosa camara.

Rey [assinatura autógrafa]

Per que damos lugar a estes fidalgos, cavaleiros, scudeiros, vasalos e outros officiaes moradores em Coimbra que possam andar em bestas muares dia e aa vespora de Sam Joham.

Texto em Português, pergaminho,
320 mm x 235 mm.

[Verso]

CIX

Privylegyo <d'el rey> que do costume a bespora e dia de Sam Joham posam andar em bestas muares de seella.

Nº 50 (riscado)

Pago viinte rs

[assinatura ilegível]

1464

Que na vespera e dia de S. João se posa acompanhar a sina em bestas muares de sella

Anno de 1464

Nº 66

LXXXIII (a vermelho)

Autoria das Transcrições Paleográficas: Paula França; Maria Fernanda Ribeiro.

Crítérios de Transcrição: COSTA, Avelino de Jesus da, Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos, 3ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, FLUC, 1993.

Créditos de Imagens:© AHMC/CMC.